

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 22/2022

PROCESSO: 6017.2022/0021180-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: A. A. NASCIMENTO JUNIOR SERVIÇOS HIDRO LTDA, CNPJ nº 31.039.820/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de bombas, com fornecimento de material e mão de obra, instalado no Edifício Othon, sede da Secretaria Municipal da Fazenda.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual e alteração da razão social

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 17º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Coordenador de Administração, Sr. **DANILO HATSUMURA** e, de outro lado, a empresa, **A. A. NASCIMENTO JUNIOR SERVIÇOS HIDRO LTDA**, CNPJ nº 31.039.820/0001-10, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 163, Jardim Stella, Santo André – SP, CEP 09185-650 neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 22/2022**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 085775048 do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2023 até 02/08/2024.

1.2. O valor mensal da presente contratação é de R\$ 1.908,33 (hum mil novecentos e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 22.899,96 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O contratado **NÃO** renuncia o direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula Quinta, item 5.4 do Contrato SF nº 22/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

4.1. Por meio deste Termo Aditivo fica formalizado a alteração da razão social da empresa A. A. NASCIMENTO JUNIOR SERVIÇOS HIDRO LTDA, para **HIDRO JUNIOR MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme consta na alteração do contrato social da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 20 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA

Assinado de forma digital por

DANILO
HATSUMURA

Dados: 2023.07.10 17:29:33 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

Documento assinado digitalmente



DANILO PEREIRA DA SILVA
Data: 07/07/2023 11:45:43-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

HIDRO JUNIOR MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

FABIOLA ALVES DA
CUNHA
CRUZ

Assinado de forma digital
por FABIOLA ALVES DA
CUNHA CRUZ
Dados: 2023.07.10 14:17:15
-03'00'

JULIANA
LOPES

Assinado de forma digital
por JULIANA

Dados: 2023.07.10 14:34:30
-03'00'

Nome e CPF

Nome e CPF